

ATO TRT GP Nº 430/2012

João Pessoa, 20 de novembro de 2012

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização de "Operação assistida para Vara", no Fórum de Santa Rita, no período de 20 a 22 de novembro do ano em curso, conforme ATO Nº 192/CSJT.GP.SG, DE 9 DE JULHO DE 2012 que aprova o cronograma das atividades relacionadas à implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – Pje/JT, módulos de 1º e 2º graus, no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região;

CONSIDERANDO que, em decorrência, as condições de atendimento às partes e aos advogados no período estarão prejudicadas;

CONSIDERANDO, finalmente, o respeito aos princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, assim como aos preceitos processuais que regem a matéria;

RESOLVE

I - Suspender, no período de **20 a 22 /11/2012**, o expediente externo do Fórum José Carlos Arcoverde Nóbrega, em Santa Rita, sem prejuízo dos atos processuais eventualmente praticados;

II - Suspender todos os prazos processuais dos feitos em tramitação na referida Unidade, no período acima mencionado, em conformidade com o art. 184 do CPC.

III - Durante o período sobredito, as medidas judiciais de caráter urgente serão, após prévio exame de seus fundamentos, decididas pelo Juiz competente da respectiva unidade jurisdicional, sem prejuízo de outras determinações que se fizerem necessárias.

Publique-se no DEJT.
Cumpra-se.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente